DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | **Ano I | Edição nº 12** | **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA . N° 211 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Relaciona os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades junto à Casa da Agricultura.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a Casa da Agricultura situada no endereço Rua Maria das Dores nº 59, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- ANA CAROLINA DUARTE MOREIRA, RG. [redacted]
Cargo : Médico Veterinária

2- PAULO CESAR BENTO BATISTA JUNIOR, RG. nº [redacted] SP/SSP
Cargo: Secretário municipal de meio ambiente

3- IGOR ROBERTO FARIA, RG. nº [redacted] SP/SSP
Cargo: Diretor de programas ambientais

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Rua: Maria das Dores, 248 – Telefone: (16)3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP – CNPJ 44.229.839/0001-71

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 018/2025
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – Nº 017/2025
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Data final para recebimento de propostas: 18 de Dezembro, às 16h.

Critério de Julgamento: menor valor global.

Assunto: Manifestação de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (MUDANÇA) DE MOBILIÁRIO E DEMAIS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, INCLUINDO TRABALHOS DE EMBALAGEM, CARGA E DESCARGA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, sediada na Rua: Dr. Dino Bueno, nº 500, Centro, na cidade de SERRA AZUL, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.724.320/0001-01, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor valor global, nos termos do artigo 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL vem manifestar interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito**.**

Os interessados deverão encaminhar as propostas e os documentos de habilitação, ao endereço eletrônico camaraserraazul@camaraserraazul.sp.gov.br, ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, até a data e horário previsto no preâmbulo deste documento

O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Câmara Municipal de Serra Azul, na aba “Editais e Contratos”.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3982-1422.

Serra Azul, 15 de dezembro de 2025

CAMILA TREVISANI SALGUEIRO
Agente de Contratação

.....